



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 14, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Wagner Luiz Alves de Moura, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n^o 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7^o da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre n^o 0030, de 05 de janeiro de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1^o - Conceder ao servidor comissionado Wagner Luiz Alves de Moura, (matr. n^o 837), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias no período compreendido entre 06 a 25 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 04/01/2022 à 03/01/2023.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, retroagindo seus legais efeitos a 06 de março de 2023.


Fernando Alves Fonseca
Presidente